

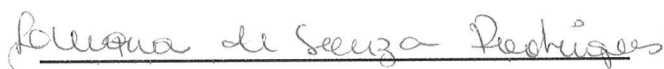
CERTIDÃO

PROCESSO FA: 2510056400100023-301

RECLAMADA: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Certifico que a parte reclamada, ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), realizou, após a realização da Audiência de Conciliação, a juntada dos documentos: carta de preposto, defesa administrativa, procuração, substabelecimento, atos constitutivos, conforme determinado em Termo de Audiência de Conciliação, registrada às fls. 15 e 16, referente ao Processo Administrativo nº 2510056400100023-301.

Maracanaú/CE, 03 de novembro de 2025



Luana de Souza Rodrigues

Procon

Conciliadora – 52290